



Universidade Municipal de São Caetano do Sul

COMUNICADO

A Universidade Municipal de São Caetano do Sul, comunica aos seus fornecedores que a partir de 01/01/2015, adotara o Registro Cadastral do Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 10.654 de 26/03/2013, portanto os interessados nos termos do artigo 34 parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. A obtenção do Certificado de Registro Cadastral do Município de São Caetano do Sul, esta disponível através do site: <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web/>.

Autorização a publicação na imprensa oficial do município na edição de 16/12/2014.

São Caetano do Sul, 10 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
Reitor